



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 56/2017

PROCESSO SEI Nº 23243.011741/2017-15
DOCUMENTO SEI Nº 0068038

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais torna pública a seguinte **retificação** ao EDITAL Nº 56/2017/VLH - CGAB/IFRO, que trata do Processo Seletivo para o presente Edital para seleção interna de propostas de Projetos de Pesquisa e Inovação Tecnológica integrados às atividades de ensino, com concessão de recursos financeiros para custeio na forma de taxa de bancada e bolsas a coordenadores dos projetos, Link 0042497, no item J. (8.2.2), cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

j. Caso o coordenador envie apenas o Comprovante de Submissão do projeto no CEPI ou CEUA no ato da submissão, deverá enviar via e-mail (cpi.vilhena@ifro.edu.br) o Parecer Favorável em um prazo de até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final (cronograma descrito no item 12 deste edital) sob pena da recusa do projeto pelo DEPESP.

LEIA-SE:

j. Caso o coordenador envie apenas o Comprovante de Submissão do projeto no CEPI ou CEUA no ato da submissão, deverá enviar, posteriormente, via e-mail (cpi.vilhena@ifro.edu.br), o Parecer Favorável juntamente com a entrega do relatório final na data descrita no cronograma deste edital, sob pena de reprovação do referido relatório.



Documento assinado eletronicamente por Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral, em 19/09/2017, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0068639 e o código CRC 901BE812.